



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 002/2019	DESP: 857 DOT: 05.0112.361.00182.018.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 103 DESP: 858 DOT: 05.0112.361.00182.021.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom - PR
Data: 07/02/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS para a reforma e ampliação da Escola Municipal Monteiro Lobato de Rio Bom – PR.
Previsão legal: Art. 24,I da Lei 8.666/93. C.C. decreto 9412/2018.

Fornecedor: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.450.976/0001-69
Endereço: Avenida Brasil, nº 1016, CEP: 86.840-100
Cidade: Faxinal, estado do Paraná

Resumo do objetivo: Contratação de empresa de engenharia / arquitetura		Total – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Parcelas: 06 parcelas de valores iguais.
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: Parcelado

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24,I da Lei 8.666/93. C.C. decreto 9412/2018.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 07/02/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 07/02/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 07/02/2019 _____ Gieverson José Rodrigues Presidente da Autarquia
--	--	--